

INICIATIVA
Vereador Wellington Viana
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Deputado Federal
VISTO

PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Quinzenário Oficial da Cabedelo
do dia 16/05/2002

[Signature]

Visto



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1104

De 24 de maio de 2002

DENOMINA DE RUA JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA FILHO (DEDÉ) A RUA PROJETADA (Via Local 01) DO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA JOSÉ GERÔNIMO DA SILVA FILHO (DEDÉ)** a Rua Projetada (Via Local 01) do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 24 de maio de 2002; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.

[Signature]
JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito